

**PROJETO DE LEI Nº 19/2020.**

**sobre a Denominação de Logradouro Público a Quadra Poliesportiva de : Telmir da Cruz Furtado”**

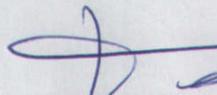
O vereador Daniel Endlich, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, encaminha o presente projeto de **Lei nº 19/2020**, que dispõe sobre Logradouro Público a Rua do A, seja denominada de: **Raimunda Alves Nogueira**

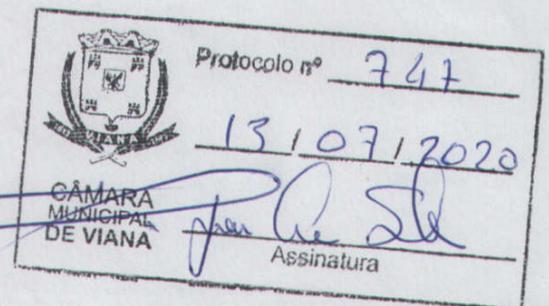
**Art. 1º** - O logradouro público identificado como “**Quadra Poliesportiva**”, localizada no Bairro Morada de Bethânia, neste Município, passa a se denominar- se “**Rua: Telmir da Cruz Furtado.**”

**Art. 2º** - O Município de Viana, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Viana, 13 de Julho de 2020**

  
Daniel Endlich  
Vereador



Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores vereadores, o incluso **Projeto de Lei nº. 19/2020**, que “*Denomina logradouros públicos e dá outras providências*”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar os próprios públicos descritos nos artigos 1º, os quais se encontram sem a devida denominação, pois ainda estão identificados com números conforme se pode verificar através da declaração da Divisão de cadastros do Município de Viana

As denominações foram feitas nos projetos em caráter provisório, sendo utilizados números para efeito de identificação, em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Municipal 1.195 de 21 de novembro de 2008, que alude sobre a possibilidade do Poder Executivo atribuir nomes provisórios aos próprios públicos, utilizando-se números e letras, para efeito de identificação.

Salienta-se que o presente projeto está em conformidade com art. 22, XIV e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as regras para denominação de próprios públicos.

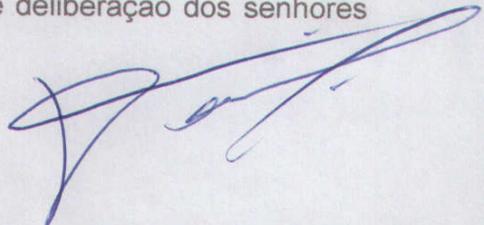
A denominação dos logradouros públicos constante neste Projeto de Lei não consta qualquer vedação do art. 22º, xiv da mencionada lei.

Na conformidade do art. 22º, XIV da Lei que trata do assunto, informamos que as razões da escolha do nome decorrem da escolha do loteador, pois as mesmas já foram denominadas de forma não oficial.

### **Justificativa**

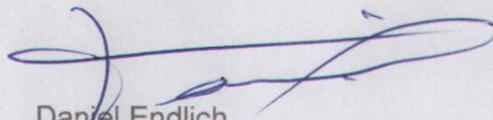
Vimos através deste, reivindicar, a nomeação da Quadra Poliesportiva, recentemente inaugurada em anexo a Escola Ulises do Santos Filho, em nossa Comunidade de " Telmir da Cruz Furtado". Entendendo que essa solicitação é de suma importância, em reconhecimento a essa importante estrutura esportiva, e também por homenagear, uma expressiva liderança de nossa comunidade. A brilhante amiga e cidadã, Telmir da Cruz Furtado, popularmente conhecida como Dona Telma. Além de dedicada mãe e avó, sempre atuou em defesa do desenvolvimento de nossa comunidade, através da Associação de Moradores de Morada de Bethânia, infelizmente no deixou, em 12 de Maio deste ano, mas seu exemplo decida~da decente e solidária, continuará presente em nossas memoria para sempre.

Eu vereador Daniel Endlich, assim, solicito a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores vereadores.



Renovo a Vossa Excelência, nossa distinta consideração

Viana/ES, 13 de Julho de 2020



Daniel Endlich  
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Dos Moradores/as de Morada Bethânia – Viana – ES  
À Câmara Municipal de Viana – ES  
Nesta.

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Vimos através deste reivindicar, que a Quadra Poliesportiva, implantada e recentemente inaugurada, em anexo a Escola "Ulisses dos Santos Filho", em nossa comunidade, seja denominada "Telmir da Cruz Furtado".

O atendimento desta solicitação, é de suma importância, em reconhecimento a essa importante estrutura esportiva, e também por homenagear, uma expressiva liderança de nossa comunidade. A brilhante amiga e cidadã, Telmir da Cruz Furtado, popularmente conhecida como Dona Telma, além de dedicada mãe e avó; sempre atuou em defesa do desenvolvimento de nossa comunidade – através da Associação de Moradores, e partiu dessa vida para outra, em 12 de maio deste ano.

Seu exemplo de cidadã decente e solidária, continuará presente em nossa memória, para sempre.

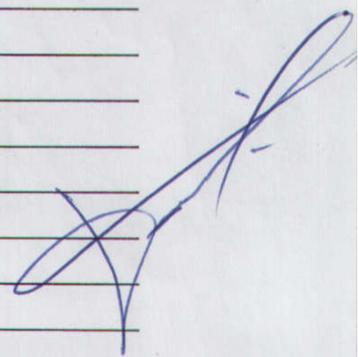
Atenciosamente,

NOME LEGÍVEL / ASSINATURA E TELEFONE DE CONTATO:

- 1 Yocã T. Neto - 99714-9607
- 2 Ademar Barcel - 99644-4602
- 3 Rosângela Maria Furtado 998679827
- 4 Selastiana Barbosa da S. Carlos
- 5 Maria das Ulves 988819263
- 6 Nélio Nepom P. Long. 999368910
- 7 Lívia Vitória Furtado C. 99588-5288
- 8 Jefferson Cabral P.
- 9 Alexandre Furtado Lourea

Protocolo nº 750  
15/07/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
Assinatura

- 10 Sônia da Silva Oliveira
- 11 Stella Oliveira Martins
- 12 Tiphany Oliveira Martins
- 13 Gabrielly Rocha dos Anjos 996407297
- 14 Luis Edson Furtado
- 15 Beatriz Bispo Santos Freitas 998689319
- 16 Telma Cristina Furtado 99973.3078
- 17 Claudio Oliveira Alexandre 999977761
- 18 Fernando José Furtado 996656740
- 19 Tayane Eduarda Furtado - 994350148
- 20 Lúcio César Cruz Furtado 99519-4313
- 21 Jhonny P. Fozolo Furtado 99663-8432
- 22 Carla Furtado Carneiro 995806074
- 23 Vania Paula da Cruz Furtado Lima 997793143
- 24 Natália Furtado Carneiro 99456-2208
- 25 Lucas Phavos Rocha 99513-8749
- 26 José Pantaleão Carneiro
- 27 Maria Aparecida de Souza Furtado
- 28 Gil do José Furtado Filho 998464913
- 29 Claudia Andreia Furtado
- 30 Yarmim da Silva 992375903
- 31 Angelita Sully Furtado 99699993



Protocolo nº 750

15/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Assinatura

